



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 01/12/2023

DECRETO Nº. 13.439, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 2.646.000,00 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 13.439				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		300.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		121.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	421.000,00	
02.07.02.12.271.5003.7004	3.1.90.13	1540		30.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1540		200.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.94	1540	230.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1573		995.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1573		600.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1573	1.595.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		400.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	400.000,00	
		Total	2.646.000,00	2.646.000,00

Id. 07812/2023

DECRETO Nº. 13.441, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 1.053.625,06 (Um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos de Royalties da Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 13.441				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1573		553.625,06
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1573		500.000,00
		Total		1.053.625,06

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos de Royalties da Educação.

Id. 07813/2023

DECRETO Nº 13.442 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as substituições e publica a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDE-DINE/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica substituído o seguinte representante não governamental do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDE-DINE/NI:

Representante Não Governamental

Associação Casa Dulce Seixas
Suplente: Alexandre Corrêa de Almeida

Em substituição:
Suplente: Johari da Silva



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - Fica consolidada a estrutura, com o mandato de março de 2023 a março de 2025, do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Daiane de Souza Mello

Suplente: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Glauber de Paula

Suplente: Naira de Araújo Pereira

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Eliane Carlos da Silva

Suplente: Eunice Santos de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Joilson Santana Marques Júnior

Suplente: Lucilene Almeida de Souza Portes

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Titular: Roberta Gomes Miranda

Suplente: Diego Couto Bion

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Mário Pereira Lopes

Suplente: Rafael Heber Quilino Ávila

Representantes Não Governamentais

Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – Grupo Ellos NI

Titular: Marisa Justino

Suplente: Robson Alves Rodrigues

Ile Ase Baba Ogun Onipim

Titular: Rosangela da Silva Azevedo

Suplente: Henrique Azevedo dos Santos

Rede Baixada Literária

Titular: Isabel Cristina da Silva Pereira

Suplente: Suzete de Andrade Batalha

Agentes de Pastoral do Negro do Brasil - APNs

Titular: Maria Aparecida Vicente dos Santos

Suplente: Eliene Isabel Xavier

Jeambra – Jeito Africano da Mulher

Titular: Tatiana Rodrigues Pereira

Suplente: Luciana da Silva Azavedo

Ile Ase Omo Oya

Titular: Anderson Luís Rodrigues Júnior

Suplente: Neila Gomes de Araújo

Associação Casa Dulce Seixas

Titular: Davlyn Lótus Carvalho da Silva

Suplente: Johari da Silva

Espaço Cultural Vivendo Ancestral

Titular: Janira da Costa Coelho

Suplente: Rosilene Tó da Silva

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes

Suplente: Felipe Barbosa Carvalho

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07814/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 480 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar KEITIANE NASCIMENTO DE AZEVEDO MIGUEL, do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0938), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07815/2023

PORTARIA Nº 481 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear JÉSSICA NEVES BATISTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2531), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear KEITIANE NASCIMENTO DE AZEVEDO MIGUEL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2532), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07816/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1031, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 984, de 22 de Novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 23 de Novembro de 2023, o nome da servidora **Rosimere Rodrigues de Souza Micchi**, matrícula nº 10/687.479-6, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 07817/2023